



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

CAMÂMRA MUNICIPAL DE VEREADORES DA CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 34.219.246/0001-70

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores da Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 14.133/21 e demais disposições, resolve homologar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025, tendo como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COM ÊNFASE EM DIREITO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA FISCAL, ESPECIALMENTE PARA GERENCIAMENTO E ALIMENTAÇÃO DO E-SOCIAL, DCTFWEB E DE EFD REINF, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA.** Data da Homologação: 03/01/2025. Recurso Orçamentário: Unidade Orçamentária: 1001. Projeto Atividade: 2002. Elemento de Despesas: 33.90.39. Fonte: 001. Vigência 12 (doze) meses. Contratado: **PRIORI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. **14.829.894/0001-31**. Valor estimado a receber é de R\$ 78.000,00(setenta e oito mil reais). Data: 03 de janeiro de 2025. JOSMAR BARBOSA DOS SANTOS SOUZA – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.